

ACEF/1819/0110607 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Vala
Manuela Veríssimo
M Carolina Oliveira
Vera Araújo-Soares

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Universidade De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Psicologia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR_PlanoEstudos_LicPsicologia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

311

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas de ingresso:

02 Biologia e Geologia

16 Matemática

O cálculo da nota de acesso considera:

50% da nota do ensino secundário

50% da nota da prova de ingresso

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não se Aplica

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e em parte especializado na área científica principal do ciclo de estudos-adequado ao nível dos graus académicos assim como para os conteúdos curriculares que lhes estão atribuídos. De uma forma geral os docentes apresentam publicações internacionais de relevo para o ciclo de estudos e estão envolvidos em projectos de investigação. No entanto, ainda existem alguns docentes com reduzido envolvimento na investigação. Os docentes pertencem a unidades de investigação avaliadas e creditas pela FCT. A distribuição de serviço docente prevista é em parte equilibrada do ponto de vista do esforço docente. No entanto, existem alguns casos em que o CV do docente não nos parece ser o mais adequada para as unidades curriculares em causa (eg: Psicologia do Desenvolvimento do Adulto). O curso tem vários docentes de outros departamentos científico-pedagógicos o que pode dificultar a organização horizontal e transversal dos temas abordados.

2.6.2. Pontos fortes

A competência científica global de alguns docentes

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar o aumento do envolvimento na investigação por parte de alguns docentes.

Incentivar a adequação entre o cv e a unidade curricular. Aumentar o número de docentes do quadro em áreas relevantes da Psicologia.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é composto por funcionários do quadro da função e parece corresponder às necessidades do ciclo de estudos, cobrindo funções e serviços diversificados. O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Existem procedimentos de avaliação individual do pessoal não-docente comuns à Universidade e emanados da legislação que regem o funcionalismo público. No entanto, não é apresentada evidência de participação regular em cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Proporcionar cursos de formação avançada ou de formação contínua ao pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se um número elevado de candidaturas, com as vagas totalmente preenchidas.

4.2.2. Pontos fortes

nada a referir

4.2.3. Recomendações de melhoria
nada a referir

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso académico é alto, com exceção das unidades de Matemática (Probabilidade e Estatística, Matemáticas Gerais I e II).

5.3.2. Pontos fortes

nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Investir na compreensão do insucesso na área da Matemática.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes são membros integrados de centros de investigação acreditados pela FCT. A produção científica é, na generalidade, adequada ao ciclo de estudos e internacional, e existe evidência de um forte envolvimento em projectos de investigação nacionais e internacionais

6.6.2. Pontos fortes

nada a referir

6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere uma reflexão interna sobre a possibilidade da criação de um centro de investigação próprio que inclua todos os docentes e desta forma incentive a colaboração ao nível da investigação e da docência

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Embora a mobilidade ao nível dos docentes seja adequado, a mesma é ainda reduzida ao nível dos estudantes

7.4.2. Pontos fortes

O número de parcerias

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar os alunos a participar em projetos de mobilidade

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema de garantia da qualidade a funcionar, no entanto os alunos referem alguma falta de Feedback sobre as suas opiniões e propostas de melhoria.

8.7.2. Pontos fortes

nada a referir

8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a qualidade do feedback aos alunos e docentes

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os docentes estão a realizar uma análise do CE que irá certamente contribuir para a sua melhoria e actualização.

Algumas unidades curriculares sofreram alterações positivas na opinião dos alunos, nomeadamente na área da Biologia.

No geral os alunos e docentes estão satisfeitos com a qualidade do curso, salientado, no entanto, a necessidade de um investimento nas infraestruturas de apoio à investigação assim como em mais recursos humanos ao nível da docência e em linha com a estrutura do ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
nada a referir

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Nada a referir

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

O plano de estudos proposto apresenta uma adequação ao domínio científico da licenciatura, revela alguma coerência e possibilita uma formação que contribui para a concretização dos objetivos gerais e de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

O curso está organizado de modo a permitir aos seus alunos a continuidade dos seus estudos ao nível do segundo ciclo.

Salientamos, no entanto, que o balanço entre as áreas fundamentais da Psicologia e outras áreas afins, poderia ser melhor conseguido. Os alunos referiram um excesso de unidades de Matemática e Biologia em detrimento de mais unidades curriculares que permitam conhecer melhor os campos da Psicologia aplicada, para além do aprofundamento de áreas fundamentais da Psicologia.

Sublinhamos ainda que os alunos referem a sua boa preparação ao nível da Investigação. No entanto, não é claro como os diferentes laboratórios existentes se organizam, se mantêm e colaboram entre si

Ao nível da Investigação, salientamos alguma variabilidade no corpo docente, nomeadamente a participação em projectos e publicação em revistas de relevo na área. Recomendamos que a instituição desenvolva estratégias para colmatar estas falhas.

Finalmente, notamos alguma incongruência entre o CV dos Professores e as unidades curriculares que asseguram, ponto que os próprios alunos também referiram (eg. Docentes de Psicologia do Desenvolvimento).

Parece claro que o número de docentes da área da Psicologia não é suficiente para assegurar a qualidade da Licenciatura. Os mesmos docentes estão ligados a diferentes ciclos de estudo o que pode impedir o seu envolvimento na docência da Licenciatura. Recomendamos vivamente a contratação de mais docentes de áreas fundamentais da Psicologia, com perfis de investigação diferentes dos atuais docentes, e que permitam uma maior atualização do curso.

Recomendamos que se proceda a uma atualização da testoteca, e à subscrição de outras bases de dados relevantes para a investigação, como por exemplo, a base dados da American Psychological Association.

Por último, referimos que existem boas redes de colaboração nacionais e internacionais, contudo a mobilidade académica apresenta níveis inferiores ao desejável.

O curso deve ser acreditado, mas a CAE recomenda um investimento urgente e claro na contratação de novos docentes, no funcionamento dos laboratórios e a continuação da reflexão sobre o funcionamento do curso. Espera-se uma proposta futura de atualização do plano curricular ao nível da Psicologia fundamental e dos seus diferentes modelos de aplicação.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O curso deve ser acreditado, mas a CAE recomenda fortemente:

- um investimento urgente na contratação de novos docentes,
- uma análise do funcionamento dos laboratórios e da sua articulação,
- a continuação da reflexão sobre o funcionamento do CE, tendo em vista uma proposta futura de actualização do plano curricular no que se refere às diferentes dimensões da psicologia básica e aos seus diferentes modelos de aplicação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N/A